



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### *SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022*

#### **CELEBRAM ENTRE SI O IPREVENT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA TRENTO E A EMPRESA KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, REFERENTE AO TERMO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2022 TOMADA DE PREÇO 007/2022**

O IPREVENT – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.529.689/0001-05, com sede à Prefeitura Municipal, situada na Praça Del Comune, rua Santo Inácio, n. 126, em Nova Trento – SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr/Sra. LORENA WISINTAINER, portadora do CPF sob nº \*\*\*\*, RG nº \*\*\*\*\*, e de outro lado à a empresa KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, sede à Rua Adolfo Melo, n. 35, sala 1.102, Centro, município de Florianópolis/SC, registrada no CNPJ nº 03.448.633/0001-55, neste ato representado pela Sr/Sra. ANDREA CRISTINE KRAUSE, portadora do CPF nº 864.\*\*\*.\*\*\*-49 e RG nº 26\*\*\*26 SSP/SC, doravante denominada de CONTRATADA, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato nº. 034/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria previdenciária, com ênfase na análise de benefícios, confecção da lei de reforma previdenciária a luz da emenda constitucional N° 103/2019 com apresentação do impacto do cálculo atuarial, procedimentos de inspeção na folha de pagamentos relacionados as contribuições previdenciárias, procedimento de compensação previdenciária e capacitação na área previdenciária voltada para regime próprio de previdência social, a ser realizado



# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



por pessoa jurídica, ao instituto de previdência social dos servidores públicos do Município de Nova Trento – IPREVENT observada a adoção pelo Município de Nova Trento do regime de previdência complementar, seguindo as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 034/2022, prorrogando-se por 12 (DOZE) meses o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2024 (**Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024**).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 034/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 11 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LORENA WISINTAINER**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**

**LTDA**

Contratada

\_\_\_\_\_  
**Daniel Rongalio**

Secretário Municipal de Finanças

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui